PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.553

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr.$18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com a aquisição de um micro-computador e equipamentos para os Serviços de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas em apreço serão custeadas com as anulações das verbas a seguir discriminadas do Orçamento vigente:

Codificação	Ítem	Discriminação	Importância Cr.$
	1.	"EXECUTIVO SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10603261.10		Projeto de Construção de Velório Municipal	
4.1.1.0		Obras e Instalações "	10.000.000
	1.1.	"EXECUTIVO SERVIÇOS MUNICIPAIS	
13764471.13		Construção da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água	
4.1.1.0		Obras e Instalações "	8.000.000
		Total : -	18.000.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de maio de 1984

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário